



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SESU
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – CCH

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS
NÃO-BOLSISTAS
PET-CRE /UNIMONTES 02/2015**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, no uso de suas atribuições regimentais, e o Programa de Educação Tutorial do Curso de Ciências da Religião (PET-CRE) selecionará **05 (CINCO) acadêmicos, para atuarem nos Projetos do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – PET-CRE**, nos termos da Portaria nº 3.385 do Ministério da Educação, de 29 de setembro de 2005 o Decreto nº 6.170/2007, a Portaria Interministerial 127/2008; e a Portaria MEC nº 591/2009 com as alterações da Portaria MEC nº 976/2010; - o Edital n.º 09/2010-MEC/SESU/SECAD.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

1.1 O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, que tem como objetivos:

1.1.2 O envolvimento dos estudantes que dele participam em um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos;

1.1.3 A melhoria do ensino de graduação;

1.1.4 A formação acadêmica ampla do aluno;

1.1.5 A interdisciplinaridade;

1.1.6 A atuação coletiva;

1.1.7 O planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

1.2 O estudante **não-bolsista** do Programa de Educação Tutorial em Ciências da Religião – PET-CRE aguardará na lista de espera, de acordo com a ordem de classificação, o surgimento de bolsa mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).

1.3 Os recursos financeiros para o pagamento de bolsas são realizados através do Fundo Nacional de Educação – FNDE, mediante o repasse de recursos pela Sesu/Secad.

1.4 O petiano fará jus a um certificado de participação no Programa de Educação Tutorial em Ciências da Religião – PET-CRE após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição.

1.5 O edital terá validade de 12 (doze) meses a partir da divulgação dos resultados finais, cabendo à Coordenação da Seleção a decisão de chamar mais candidatos de acordo com as necessidades do Programa.

1.6 Os interessados deverão atender aos requisitos e obedecer ao cronograma de atividades especificado neste edital.

2 DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção obedecerá ao seguinte **cronograma**:

04/11/2015 – Lançamento do Edital;

05 a 09/11/2015 – Inscrições;

10/11/2015 - Às 18h30min – Entrevistas com os candidatos no Laboratório de Filosofia, Sala 23-A do Centro de Ciências Humanas-CCH;

12/11/2015 – Divulgação dos resultados no Departamento de Filosofia, Sala 21 do Centro de Ciências Humanas-CCH.

3. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

3.1 Serão distribuídas **05** (cinco) **vagas**, para os acadêmicos do curso de **Ciências da Religião** na modalidade de ensino presencial e à distância (**Ciências da Religião - UAB**). Os acadêmicos do curso de Ciências da Religião na modalidade à distância deverão, obrigatoriamente, residir em Montes Claros.

Local de Inscrições:

3.2 As inscrições serão realizadas no Departamento de Filosofia –Sala 21, Prédio 2, Centro de Ciências Humanas- no horário de 14h às 20h.

Documentos necessários:

3.3 No ato da inscrição, Os candidatos deverão apresentar:

3.3.1 Histórico escolar resumido (atualizado) que pode ser obtido no Portal do Aluno (WEB ALUNO).

3.3.2 Um sucinto memorial descritivo ou currículo, onde o candidato descreva com clareza todas as atividades acadêmicas desenvolvidas durante o tempo que está vinculado ao curso na Unimontes.

3.3.3 Redação (uma lauda) sobre a impressão do candidato em relação aos objetivos do Programa de Educação Tutorial em Ciências da Religião - PET-CRE, e sua motivação para o trabalho no Programa, ressaltando suas áreas de interesse, e explicando como espera contribuir para o crescimento do Programa.

3.3.4 Documentos pessoais: Cópia de RG e CPF.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 - Para inscrição no processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá estar regularmente matriculado e freqüente entre o 2º e 7º período dos cursos de Ciências da Religião (presencial) e Ciências da Religião – UAB.

4.2 - Disponibilidade para as reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como atividades de campo em horários flexíveis.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção far-se-á pela média dos seguintes critérios:

1ª Etapa

Critérios de avaliação	Nota
Análise da média do aproveitamento dos períodos anteriores conforme Histórico Escolar ou documento obtido no Portal do Aluno (WEB ALUNO)	25 pontos
Avaliação do Memorial descritivo/currículo de atividades	25 pontos
Experiência Profissional e Artística	20 pontos

2ª Etapa

Entrevista Com os candidatos	30 pontos
------------------------------	------------------

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação da seleção será feita pela comissão designada pela Tutora do Programa, sendo composta pelos seguintes: Professora Ms.^a Ângela Cristina Borges (Tutora), Prof. Dr. Heiberle Hirsberg Horácio (Professor do Curso de Ciências da Religião) e pela representante discente do Programa de Educação Tutorial em Ciências da Religião – PET-CRE, Anne Caroline Soares Fróes.

7. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

7.1 Serão aprovados no processo todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos.

7.2 Serão selecionados 5 (cinco) candidatos que obtiverem a maior nota.

7.3 Os demais candidatos aprovados ficarão na lista de espera até o surgimento de vagas, sendo obedecida a validade deste edital.

8. CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DO (A) PETIANO (A)

8.1 Para preenchimento da vaga, o (a) acadêmico (a) deverá:

- I. Ter sido aprovado no processo de seleção;
- II. Não acumular bolsa de outro programa ou projeto, exceto as de caráter socioeconômico;
- III. Ter disponibilidade para dedicação exclusiva de 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET-CRE;**
- IV. Não possuir vínculo empregatício;
- V. Entregar toda a documentação necessária no prazo a ser estabelecido pela coordenação da Seleção;
- VI. Ter disposição para o trabalho em templos de diversas denominações religiosas;**
- VII. Ter disponibilidade para trabalhar em finais de semana quando necessário não extrapolando a carga horária de 20h.**

9. DOS DEVERES DOS PETIANOS

9.1 São deveres do acadêmico petiano:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo (a) Professor (a) Tutor (a);
- III. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Fazer referência à sua condição de vinculação ao PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

VIV. Ter compromisso nas reuniões semanais, onde a sua presença constará assinada em ATA e apresentar relatório das Atividades .

10. DO DESLIGAMENTO

10.1 O petiano será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- II. Desistência;
- III. Rendimento escolar insuficiente;
- IV. Acumular três reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- V. descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação e Extensão, ou equivalentes;
- VI. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.
- VII. Não observância do **item 08** deste edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este edital visa à seleção de **05 vagas** para início imediato dos trabalhos. Caso ocorra ao longo do processo no Programa PET-CRE, a exclusão ou desligamento voluntário de algum bolsista, candidatos selecionados pelo presente edital assumirão, pela ordem de classificação, cada uma das novas vagas.

11.2. Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

11.3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 04 de Novembro de 2015.

Silvana Diamantino França

Coordenadora de Graduação e Assessora de Projetos Especiais

Professora: Ângela Cristina Borges

TUTORA PET CIÊNCIAS DA RELIGIÃO UNIMONTES

Programa PET

[Programa de Educação Tutorial]

O PET é um dos programas implementados pelo MEC para dar apoio aos cursos de graduação nas instituições de ensino superior do Brasil. Este programa é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, orientados pelo princípio de integração entre ensino, pesquisa e extensão através da educação tutorial.

São objetivos do Programa PET:

- ☐ Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- ☐ Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- ☐ Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- ☐ Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- ☐ Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

Projetos do Grupo PET-CRE

- 1. Cineastas Petianos:** A equipe é responsável pela produção de documentários sobre as religiões.
- 2. Cine Club PET-CRE:** Exposição de filmes que tenham como tema o fenômeno religioso.
- 3. Ciclo de Conferências:** Conferências ministradas por pesquisadores, que tenham como objeto o fenômeno religioso.
- 4. Projeto Coletivo:** Tema a definir.
- 5. Confecção de Material Didático:** Confecção de material didático para ser utilizado na Educação Básica (Ensino Religioso).

6. Seminário Discente de Iniciação Científica PETCRE: Evento onde os acadêmicos da Unimontes podem apresentar resultados de suas pesquisas.

7. Projetos Individuais de Pesquisa: Os acadêmicos do PETCRE, ao longo do ano estarão desenvolvendo pesquisas individuais, com temáticas acerca do fenômeno religioso escolhidas por cada um.